

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 20/05/2021

Nº Nota: 11082583

Folha: 1

Cliente 002647091-5

Praca

Nome

MARCONE DE PAULA OLIVEIRA SENA

RUA SALVADOR FERREIRA - 40 - CASA - NOVA CINTRA

30516-400 BELO HORIZONTE - MG - BRA

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

052.925.386-04

Banco **Agência Conta Corrente** 077 00019 7091062-6

C/V Tipo Mercado

1-Bovespa C VIS Especificação do Título OBS(*) Quantidade

CAML3F ON NM SubTotal: 50

Preço Liquidação (R\$) 9,49

9,4900

Compra/Venda (R\$) D/C 474,50 D

474,50

Resumo dos Negócios		Resumo Financeiro	
Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	-474,50 D
Vendas à Vista	0,00	Taxa de Liquidação(2)	0,11 D
Compras à Vista	474,50	Taxa de Registro(3)	0,00 D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	-474,61 D
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00 D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,02 D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-0,02 D
Valor das Operações	474,50	Corretagem	0,00 D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00 D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 0,00	0,00 D
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00 D
		Liquido para 24/05/2021	-474,63 D

(*) Observações:

F - Cobertura

2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte

- Negócio Direto

8 - Liquidação Institucional D - Day-Trade

Especificações diversas

A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado

B - Debêntures X - Box

A - Posição Futuro Y - Desmanche de Box

C - Clubes e Fundos de Ações L - Precatório

P - Carteira Própria T - Liquidação pelo Bruto H - Home Broker 1 - POP

Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura. Inter DTVM Ltda.

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.